

AÇÕES PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTO

**COVID - 19**

MERCADO IMOBILIÁRIO

**CAIXA**



# Para as Construtoras e Incorporadoras

## **Prorrogação da validade dos Laudos de Engenharia**

Os laudos de empreendimentos poderão ser prorrogados por até 90 dias

## **Prorrogação da validade das Análises Jurídicas**

Os dossiês jurídicos poderão ser prorrogados por até 90 dias e as certidões seguirão os prazos legais

## **Prorrogação da validade das Análises de Crédito**

Novas análises de crédito terão prazo de validade adicional de 60 dias

## **Prorrogação do prazo para cumprimento das cláusulas suspensivas**

As condições contratuais a vencer poderão ser prorrogadas por até 90 dias

## **Pausa para financiamentos habitacionais Pessoa Jurídica**

Possibilidade de suspensão temporária de até 2 (duas) parcelas do financiamento à produção



# Para as obras em dia



## **Liberação de parcelas das obras sem vistoria física**

Desembolso das obras de mercado mediante aferições futuras nos próximos 60 dias

## **Ajustes nos planos de vendas dos empreendimentos**

Revisar o plano de vendas dos empreendimentos com prorrogação por até 60 dias

## **Permitir a reformulação e/ou interrupção dos cronogramas das obras**

Admitir novos cronogramas das obras, sem cobrança de tarifas para reformulação

## **Suspensão temporária da rotina de dupla checagem**

A realização de dupla vistoria, nas obras de mercado, serão suspensas temporariamente

## **Suspensão de eventos de entregas de unidades**

Entregas de empreendimentos serão operacionais, sem eventos



# Para os clientes Pessoa Física



## **Prorrogação da validade dos Laudos de Engenharia**

Prorrogação da validade da avaliação de imóveis, a vencer, por até 60 dias

## **Renegociação de financiamento habitacional**

Alternativas para retomada do fluxo financeiro do contrato

## **Prorrogação da validade das Análises de Crédito**

Novas análises de crédito terão prazo de validade adicional de 60 dias

## **Pausa para financiamentos habitacionais e de Crédito Imóvel Próprio**

Possibilidade de suspensão temporária de até 2 (duas) parcelas do financiamento. No caso do CIP, somente após 11 prestações pagas.



# Para sua comodidade



## **Novas funcionalidades no APP Habitação Caixa**

Inclusão da opção de solicitação da pausa estendida, por até 60 dias, através do aplicativo

## **Atendimento diferenciado para assinatura do contrato habitacional**

Condições especiais para assinatura de contratos aos clientes no grupo de risco

## **Força tarefa para análise de conformidade documental e da garantia**

Incremento da equipe dedicada para redução do tempo da assinatura dos contratos e liberação de valores.



**CAIXA, com você  
em todos os momentos.**

**CAIXA**

FIM